

conforme os termos do Art. 3º parágrafo § 2º do Decreto Estadual nº 795/2020.
I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 648523

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 904/2021-DP-G DE 22/04/2021
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo nº 2021/407524 de 19/04/2021; Considerado Processo nº 2021/367643 de 05/04/2021, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do Defensor Público Ana Zelina Lima dos Santos. RESOLVE: Afastar à Servidora Pública ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3083144, lotado na Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, §4ª da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, à contar de 05/07/2021. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 648656

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 209/2021/GGP/DPG, DE 20 DE ABRIL DE 2021.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas; RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, para a função de suplente de fiscal dos Contratos abaixo enumerados:

PROCESSO	CONTRATO	FAVORECIDO	SUPLENTE	MATRÍCULA
2018/541233	003/2019	P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME	LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA	5632269
2020/366145	023/2020			
2020/311917	036/2020			

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 648488

ERRATA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 469/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.842 DE 04.04.2019.
ONDE SE LÊ:
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00
LEIA-SE:
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00

Protocolo: 648187

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2021
PROCESSO Nº 2021/156.729 DPE
PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E UNIÃO EMPRESARIAL EDUCACIONAL – FACULDADE DE BELÉM, doravante denominado FABEL (CNPJ/MF Nº 05.054.371/0001-70).
OBJETO: Este Convênio de Cooperação objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a alunos regularmente matriculados na Graduação e Pós – graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela FACULDADE DE BELÉM - FABEL.
VIGÊNCIA: 22.04.2021 A 22.04.2026.
VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.
DATA DA ASSINATURA: 22.04.2021.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e UNIÃO EMPRESARIAL EDUCACIONAL – FACULDADE DE BELÉM, doravante denominado FABEL (Av. Governador José Malcher, nº 1332, Bairro: Nazaré, CEP: 66060-230, Belém/PA).

Protocolo: 648363

CONVÊNIO Nº 004/2021
PROCESSO Nº 2021/134016 DPE
PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ mantenedora da FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ – FEAPA (CNPJ/MF Nº 03.970.826/0001- 71).
OBJETO: Este Convênio de Cooperação objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a alunos regularmente matriculados na graduação e Pós – graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ – FEAPA.
VIGÊNCIA: 22.04.2021 A 22.04.2026.
VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.
DATA DA ASSINATURA: 22.04.2021.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ mantenedora da FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ – FEAPA (Rodovia Augusto Montenegro, KM 04 nº 4120 CEP: 66.635-110, Belém/PA).

Protocolo: 648349

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 210/2021-DPG, DE 22 DE ABRIL DE 2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2021/375665. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo do segundo período de férias regulamentares, fracionada em dois períodos, referente ao aquisitivo (2019/2020), da Servidora Pública HELDECI NAZARE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, Id Funcional: 3342050/ 2, concedida por meio da PORTARIA 799/2020-DPG, de 23/11/2020; publicada no Doe nº 34.417, de 25/11/2020; com gozo nos períodos de 11/01/2021 a 25/01/2021 – 15 dias e 15/07/2021 a 29/07/2021 – 15 dias. Ficando agora remanejado, o segundo período, para usufruto no intervalo de 23/08/2021 a 06/09/2021 – 15 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 648172

RESOLUÇÃO CSDP Nº 265, DE 02 DE MARÇO DE 2021.
Aprova a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos do Estado para o ano de 2020 e 2021 e dá outras providências.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, III da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;
CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública em sua 215ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a lista de antiguidade dos Defensores Públicos em atividade na Defensoria Pública no ano de 2020/2021, para os devidos efeitos legais, conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º O Defensor Público poderá interpor recurso ao Conselho Superior sobre a sua posição na lista de classificação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Resolução.
Art. 3º No caso de empate na apuração do tempo de atuação na classe, observar-se-á o disposto no artigo 39, § 2º da Lei 054/2006.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Membro Nato
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral
Membra Nata
CESAR AUGUSTO ASSAD
Corregedor-Geral
Membro Nato
CARLOS DOS SANTOS SOUSA
Membro Titular
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Membro Titular
BRUNO BRAGA CAVALCANTE
Membro Titular
ALEXANDRE MARTINS BASTOS
Membro Titular
DOMINGOS LOPES PEREIRA
Membro Titular
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
Membro Titular